



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 988/2025

FILIAÇÃO AO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR,
NA CONDIÇÃO DE
CONTRIBUINTE FACULTATIVO.
EX-DEPUTADA ESTADUAL ANA
PAULA GOMES DA CRUZ
NAPOLEÃO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, b, da Resolução n° 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Complementar n°. 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei n°. 11.778 de 28 de dezembro de 1990.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo n°. 01104/2025, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a ex-Deputada Estadual ANA PAULA GOMES DA CRUZ NAPOLEÃO declarada como filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

2ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 25/06/2025